

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA**

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**



**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO  
HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS**

**SÃO JOÃO DA PARAÚNA , 18 de Março de 2020.**

**JOÃO BATISTA DE FIGEURIÉDO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROZINEIDE ALVES SOUZA PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENF. ESP. JOVANI GOMES FERREIRA JUNIOR**  
**DIRETOR DA ATENÇÃO BÁSICA**

**CRISTIANO LEMES DE ANDRADE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA**

**ELIVANIR RODRIGUES**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	
2. Justificativa.....	
3. Objetivos Geral .....	
3.1 Objetivo específico.....	
4. Orientações Gerais .....	
4.1 Orientações Gerais.....	
5. Ações/Atividades e Áreas envolvidas.....	
5.1. NÍVEL Risco Iminente AÇÕES MUNICIPAIS .....	
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	
7. REFERÊNCIA	
8. ANEXOS.....	

## INTRODUÇÃO

A elaboração deste serve para subsidiar os profissionais do município de São João da Paraúna no planejamento, organização dos serviços para resposta rápida e oportuna, frente a possível ocorrência de surto por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (covid-19) no município ou no estado de Goiás. Define o nível de resposta e a estrutura de comando das ações correspondentes a serem realizadas em cada nível. O plano abrange diversas áreas da estrutura organizacional do município e deve ser adotado conforme o nível da curva de contágio.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da OMS na China foi informado de casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. As autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020 anunciou que o vírus causador do surto era uma nova cepa do coronavírus. Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV).

A princípio os pacientes identificados com a doença respiratória aguda causada pelo 2019-nCoV na China tiveram contato com animais vivos, em um mercado de frutos do mar e animais vivos da cidade de Wuhan, sugerindo a disseminação da doença de animais para pessoa, porém um número crescente de pacientes supostamente não se expôs a este mercado de animais, indicando assim a disseminação de pessoa para pessoa. O modo de transmissão de pessoa para pessoa pode ter ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra. O período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Dados preliminares da doença respiratória aguda (2019nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas, no entanto até o momento as informações são insuficientes para determinar o período que uma pessoa infectada pode transmitir o vírus.

As manifestações clínicas da doença respiratória aguda (2019-nCoV) podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, de acordo com os dados mais atuais os sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratório, com apresentação de febre, tosse e dificuldade para respirar. Até o momento o tratamento é inespecífico, com adoção de medidas de suporte, levando em consideração o diagnóstico diferencial para adequar o manejo clínico. Recomenda-se medidas de precauções padrões e isolamento de casos suspeitos para controle da infecção. Em 10 de janeiro, a Organização Mundial de Saúde (OMS), publicou uma série de orientações provisórias para todos os países sobre como eles podem se preparar para esses vírus, incluindo como monitorar pessoas doentes, testar amostras, tratar pacientes, controlar infecções em centros de saúde, manter os suprimentos certos e comunicar com o público sobre esse novo vírus.

Até o dia 30 de janeiro de 2020, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), foram confirmados 7.818 casos de coronavírus (2019-nCoV) no mundo. Destes, 7.736 foram casos confirmados na China. Fora do território Chinês, foram confirmados 82 casos em 18 países. O monitoramento dos casos de doença respiratória aguda (2019-CoV) está em constante atualização, à medida que a OMS consolida as informações recebidas dos países e novas evidências técnicas e científicas são publicadas. Este documento tem o objetivo de sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade do município de Paraúna no que diz respeito à preparação frente à pandemia causada pelo 2019-nCoV, de maneira antecipada e também na organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme recomendação do MS e de diversas notas técnicas do Estado de Goiás, a Secretaria Municipal de Saúde de São João da Paraúna decidiu instituir o Plano de Contingência para organização dos serviços de saúde do município, preparação dos serviços de vigilância e assistência à saúde para a detecção, monitoramento e resposta oportuna em situações que diferem do contexto epidemiológico local e enfrentamento na ocorrência de casos confirmados de doença respiratória aguda (2019-CoV), pois se trata de uma nova doença com dados subestimados ou superestimadas, com informações e fatos limitados.

Considerando que o estado de Goiás elaborou um plano estadual de contingência e considerando ainda a existência, até o presente momento, de 4 notas técnicas estaduais se fez necessário a elaboração de um plano municipal adaptado as realidades estruturais do sistema municipal de saúde e alinhado as recomendações regionais, estaduais e nacionais.

## **OBJETIVO GERAL**

Estruturar os serviços municipais de vigilância em saúde e assistência frente a surto de Doença Respiratória Aguda 2019 nCoV.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta de doença respiratória aguda (2019-CoV) ;
- Definir a estratégia de atuação da Secretaria Municipal de Saúde São João da Paraúna diante de casos suspeitos e/ou confirmados;
- Intensificar medidas para identificação de casos suspeitos e confirmados da doença;
- Estabelecer atuação coordenada, no âmbito da SMS e demais setores envolvidos, para resposta aos casos potencializando a utilização de recursos;
- Instituir medidas para evitar a disseminação e promover o controle da doença no município;
- Assegurar a integridade física dos pacientes mais vulneráveis;
- Planificar conhecimentos, orientar e acalmar profissionais de saúde do município para enfrentamento de casos suspeitos;
- Definir fluxos municipais de atendimento e explicar e ratificar os fluxos estaduais de encaminhamento;
- Classificar os níveis de gravidade para mudança no ritmo de ações a serem executadas.

### **Organização da Resposta à Emergência em Saúde Pública**

#### **Orientações Gerais**

O plano de contingência será elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de São João da Paraúna e parceiros com a discriminação das atividades específicas de cada área envolvida no controle e prevenção. A elaboração do Plano de Contingência Municipal terá suas ações e atividades desenvolvidas baseadas a partir do Nível de Resposta : emergência de saúde pública de importância nacional.

Cada nível segue as recomendações do MS e se baseia na avaliação do risco do novo Coronavírus afetar o município e o impacto na saúde pública. Serão realizadas ajustes e adequações dos níveis conforme o surgimento de novas informações da situação epidemiológica da doença.

**Nível Alerta** - corresponde a uma situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no município seja elevado e não apresente casos suspeitos.

**Nível Risco Iminente** - Detecção de caso suspeito de (2019-nCoV) em território municipal e/ou caso confirmado com transmissão alóctone (importado), sem registro de casos secundários (contatos).

**Nível Emergência de Saúde Pública** - Detecção de contato sintomático com caso suspeito e/ou confirmado indicando a possibilidade de transmissão autóctone (caso secundário).

A escolha do nível 3 se justifica a partir da situação de pandemia mundial decretada pela OMS e da situação emergência decretada no Estado de Goiás no mês de Março de 2020.

Tabela municipal de acompanhamento

Nível	Mundo	Brasil	Goiás	Região centro Oeste	Raio de 180 km	município
0	N pandemia	Sem casos	Sem casos	Sem casos	Sem casos	Sem casos
1	pandemia	Casos verificados viajantes	Casos verificados viajantes	Sem casos	Sem casos	Sem casos
2	Pandemia	Casos verificados viajantes	Casos verificados viajantes	Casos verificados viajantes	Sem casos	Sem casos
3	Pandemia	Casos comunitários	Casos comunitários	Casos verificados viajantes/ comunitarios	Sem casos Ou casos verificados	Sem casos
4	pandemia	Casos comunitarios	Casos comunitários	Casos verificados viajantes/ comunitarios	casos verificados ou comunitarios	com casos verificados viajante
5	pandemia	Casos comunitarios	Casos comunitários	Casos verificados viajantes/ comunitarios	casos verificados ou comunitarios	Casos comunitários
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A existência de um único caso confirmado no município muda o nível de atenção para 5 independente das demais colunas do quadro.</li> <li>• O quadro acima não possui relevância epidemiológica e nem estudos clínicos e acadêmicos, devendo servir unicamente para guia de ações específicas do município.</li> </ul>						

## **AÇÕES/ATIVIDADES POR ÁREA**

### **GESTÃO:**

- Articular junto às áreas o desenvolvimento das ações e atividades propostas;
- Criar e manter ativo o Comitê Operacional de Emergência (COE).
- Garantir estoque estratégico de insumos (tratamentos antivirais e kits para diagnóstico laboratorial);
- Garantir o deslocamento das equipes de acompanhamento e investigação dos casos;
- Adquirir de forma emergencial os insumos essenciais para garantia das ações.
- Assegurar o cumprimento das ações acima
- Manter as equipes em estado de alerta e prevenir o pânico interno;
- Modificar e atualizar esse plano de acordo com as novidades apresentadas pela curva epidemiológica;
- Definir de forma clara a atuação de cada unidade e de cada profissional durante o período de pandemia.

### **Vigilância em Saúde:**

#### **Vigilância Epidemiológica:**

- Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação de doença respiratória aguda (2019-nCoV);
- Capacitar técnicos do município nos fluxos epidemiológicos e operacionais;
- Elaborar e divulgar os Boletins Epidemiológicos diariamente nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal (apresentar todos os dias as 18 horas) e outras análises necessárias conforme demanda da gestão e a necessidade da situação;
- Articular com o LACEN estadual o fluxo de realização de exames;
- Promover reuniões e capacitações sempre que necessário;
- Proceder à investigação dos óbitos, surtos e situações inusitadas, sempre que solicitado ou identificada a necessidade;
- Manter as ações de combate a endemias locais como sarampo, dengue e outras.
- Solicitar junto a Regional de Saúde material para coleta de SWAB e acompanhar os estoques desses itens no município. Caso necessário proceder à retirada do item em Goiânia no menor tempo possível.
- Garantir o transporte das amostras ao LACEN.

#### **Vigilância sanitária:**

- Acompanhar os dados epidemiológicos sobre a circulação de doença respiratória aguda (2019-nCoV);
- Capacitar os empresários e comerciantes do município sobre as normas de segurança para controle da proliferação do Coronavírus;
- Realizar blitz educacional nos comércios do município;
- Realizar blitz educacional nos ônibus que trafegam o município ( UNIVERSITARIO E ESCOLAR, etc.);
- Visitar hotéis do município para orientação a funcionários.
- Notificar empresas que descumpram recomendações municipais, estaduais e federais para contenção da pandemia;
- Promover reuniões e capacitações sempre que necessário;
- Propor ações de diminuição do fluxo de atendimento na unidade de VS.

A vigilância de doença respiratória aguda (2019-nCoV), tem como propósito orientar os serviços de Vigilância em Saúde e a Rede de Atenção à Saúde do SUS para atuação, identificação, notificação e manejo oportuno dos casos suspeitos do novo coronavírus a fim de conter o risco de transmissão em todo território. A distribuição de casos no mundo e o relatório atualizado da OMS está disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019/situation-reports>

## NOTIFICAÇÃO

Todo caso suspeito de doença respiratória aguda (2019-nCoV) deve ser notificado de forma imediata pelo meio de comunicação mais rápido possível, em até 24 horas, a Rede CIEVS da regional de saúde Oeste II e posteriormente ao CIEVS Estadual ou n+Nacional, por meio telefônico ou eletrônico conforme critérios clínicos e epidemiológicos abaixo:

**Situação 1:** Febre<sup>1</sup> E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E Histórico de viagem para área com transmissão local, nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.

**Situação 2:** Febre<sup>1</sup> E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E Histórico de contato próximo de caso<sup>2</sup> suspeito para o coronavírus (2019-nCoV) nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

**Situação 3:** Febre<sup>1</sup> ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso<sup>2</sup> confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas. Fonte: BE n. 1, COE/MS, 2020

Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

## ONDE NOTIFICAR:

Link da ficha de notificação para de doença respiratória aguda (2019-nCoV): <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3D>

Considerando a insuficiência de informações sobre o espectro clínico da doença e características epidemiológicas, os casos suspeitos devem ser registrados também no Sistema de Informações de Agravos de Notificação na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>).



Dica : baixar no celular pessoal de todos os profissionais o APP : CORONAVIRUS-SUS E ORIENTAR PARA O SEU MELHOR USO.

**CONTATOS:** Em Goiás os contatos com o CIEVS podem ser feitos através dos seguintes meios:

**Telefone:** 62 3201-4488 (segunda à sexta-feira);

**Plantão:** 62 99812-6739;

**E-mail:** [cievsgoias@gamil.com](mailto:cievsgoias@gamil.com).

**Link:** [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=24608](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24608)

No município de SÃO JOÃO DA PARAÚNA os contatos são:

**Central de Atendimento do Coronavirus (64) 993377967.**

O CIEVS nacional dispõe de atendimento 24 horas todos os dias da semana, através do Disque Notifica: 0800-644-6645, e-mail ([notifica@saude.gov.br](mailto:notifica@saude.gov.br)).

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV). As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

**Figura 1:** Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) em serviços de saúde (OMS, 28.01.2020).

CASOS SUSPEITOS OU ACOMPANHANTES	E	- usar máscara cirúrgica; - usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal). - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica. - isolamento preferencialmente domiciliar. - acompanhamento diário de queipes municipais
PROFISSIONAIS DE SAÚDE		- higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica; - óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica; - avental impermeável; - luvas de procedimento; Atenção: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como, por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias.
PROFISSIONAIS DE APOIO (profissionais de limpeza,		- higiene das mãos;

nutrição, manutenção, etc)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- óculos de proteção ou protetor facial;</li> <li>- máscara cirúrgica;</li> <li>- avental impermeável;</li> <li>- luvas de procedimento;</li> </ul>
----------------------------	--

**Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, janeiro de 2020.**

**Observação1:** Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

**Observação 2:** Usar uma máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV). No entanto, apenas o uso da máscara cirúrgica é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica antes e após a utilização das máscaras. Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como práticas de higiene das mãos. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso.

### **PRECAUÇÃO PADRÃO**

A implementação da precaução padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes, independentemente dos fatores de risco ou doença de base. A precaução padrão compreende:

- Higienização das mãos antes e após contato com o paciente;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) –avental e luvas –ao contato com sangue e secreções;
- Uso de óculos e máscara se houver risco de respingos;
- Fazer o descarte adequado de resíduos, de acordo com o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

**Adento : QUALQUER PACIENTE QUE DÊ ENTRADA EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAUDE COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS , AINDA QUE NÃO ENQUADRADOS COMO CASOS SUSPEITOS DEVERÁ TER PRIORIDADE DE ATENDIMENTO, RECEBER IMEDIATAMENTE UMA MÁSCARA CIRÚRGICA E SER COLOCADO PREFERENCIALMENTE EM LOCAL RESERVADO AFASTADO DOS PACIENTES COM OUTRAS ENFERMIDADES.**

### **PRECAUÇÕES POR GOTÍCULAS**

Além da precaução padrão, deve ser instituída a precaução para gotículas para todo caso suspeito de infecção pelo Coronavírus (2019-nCoV). Recomenda-se:

- Uso de máscara cirúrgica ao entrar no quarto, a menos de 1 metro do paciente—substituí-la a cada contato com o paciente;
- Higienização das mãos antes e depois de cada contato com o paciente (água e sabão ou álcool gel);
- Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

### **SITUAÇÕES EM QUE HAJA GERAÇÕES DE AEROSSÓIS**

No caso de procedimentos que gerem aerossóis (partículas < 5 µm, que podem ficar suspensas no ar por longos períodos) tais como: intubação, sucção, nebulização, recomenda-se:

- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - avental e luvas, óculos e máscara [respirador] tipo N95, N99, PFF2 ou PFF3 - pelo profissional de saúde durante o procedimento de assistência ao paciente e para o profissional que entrar no quarto;
- Manter paciente preferencialmente em quarto privativo;
- Uso de máscara cirúrgica no paciente durante transporte.

**Atenção:** Ressaltamos que a máscara PFF2(N95) é de uso individual, deve ser descartada imediatamente após o uso se molhar, sujar, mau funcionamento ou qualquer intercorrência na máscara. A ANVISA disponibilizou a Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA de 30 de janeiro de 2020) com as orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle a serem Adotadas durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

#### **LABORATORIAL MUNICIPAL**

- Garantir coleta e envio de material para diagnóstico do 2019-CoV e outros vírus respiratórios;
- Acompanhar o resultado do diagnóstico laboratorial para 2019-CoV e outros vírus respiratórios;
- Discutir com a vigilância municipal o fluxo e quantitativo de amostras frente a aumento de demanda por diagnóstico laboratorial;
- Orientar as Unidades quanto aos critérios de coleta armazenamento e envio das amostras para o laboratório;
- Priorizar exames de pacientes suspeitos;
- Realizar coleta em domicílio de pacientes caracterizados como suspeitos;
- Discutir internamente a necessidade de suspensão de exames de rotina.

#### **PROCEDIMENTOS PARA COLETA, CADASTRO E ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCOV)**

##### **1) INFORMAÇÕES GERAIS**

Diante da emergência por doença respiratória, todos os serviços de saúde, devem ficar alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que ATENDAM os critérios de CASO SUSPEITO estabelecido para imediata coleta de amostras e solicitação do exame específico.

##### **2) COLETA DE AMOSTRAS**

- A técnica de diagnóstico preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para identificação laboratorial do 2019-nCoV é o RT-PCR (Reação em Cadeia mediada da Polimerase em Tempo Real) a partir de amostras do trato respiratório;
- As amostras de secreções respiratórias são as mais recomendadas para a pesquisa do agente e devem ser coletadas até o 3º (terceiro) dia e eventualmente poderá ser realizada até o 7º (sétimo) dia, após o início dos sintomas;
- A coleta de amostras deve ser realizada exclusivamente com "Kit" dispensado pelo LACEN-GO fornecido pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica através da Regional de Saúde Oeste II;
- A solicitação para diagnóstico laboratorial em casos suspeitos será realizada pela epidemiologia no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) com o cadastro da pesquisa PCR - Influenza, com preenchimento do campo;
- "Agravado/Doença" selecionando a opção "Influenza" ou "Vírus Respiratórios". Descrever ainda no campo "Observação" "que Amostra de paciente que atende definição de caso suspeito para novo Coronavírus.

## **2.1- Biossegurança**

Observar as normas de biossegurança estabelecidas para manejo de casos suspeitos relacionados a este novo agente (uso de luvas, óculos de proteção, máscara e jalecos descartáveis), segundo recomendações do Boletim Epidemiológico de 28 de janeiro de 2020.

## **2.2 - Kit de coleta**

O LACEN-GO orienta que seja realizada a coleta de uma (01) amostra com "SWABS combinados (naso-orofarínge)" para cada caso suspeito, utilizando "Kit" fornecido.

O kit com material para coleta será dispensado pelo LACEN mediante solicitação à Rede Estadual de Laboratórios: pelo e-mail: [lacen.redelab@gmail.com](mailto:lacen.redelab@gmail.com) ou telefone (62) 3201-3886 e a retirada é de responsabilidade das equipes de Vigilância Epidemiológica (VE) do município.

Componentes do "Kit" de Coleta para Swabs Combinados:

- 01 Tubo de 15 mL contendo 3 mL de meio de transporte esterilizado;
- 3 swabs de Rayon estéreis embalados individualmente;
- Saco plástico para acondicionamento do tubo após a coleta do material;
- Pote plástico para acondicionamento e envio do material à Vigilância Epidemiológica e posteriormente ao LACEN.

Os Kits serão enviados pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica em caixas térmicas adequadas e exclusivas para este material, identificadas com o símbolo de risco biológico, contendo gelo reciclável para o acondicionamento dos meios de transporte que mantenham a temperatura adequada de refrigeração (2 a 8°C). A caixa térmica não deve ser a mesma onde tenham sido encaminhadas amostras biológicas de quaisquer espécies.

A liberação de veículos para transporte de amostras terá fluxo desburocratizado e poderá ser solicitada por qualquer profissional de saúde. Salvo impedimento de força maior o veículo deverá se deslocar

exclusivamente para levar a amostra. O veículo destinado poderá ser um veículo comum da SMS , uma ambulância ou um outro veículo público oficial conforme disponibilidade momentânea.

### **2.3 - TÉCNICA PARA A COLETA DE AMOSTRAS**

Swabs combinados (nasofaringe e orofaringe)

Na técnica de swabs combinados de nasofaringe e orofaringe, deve ser utilizado exclusivamente swab de Rayon (fornecido no kit de coleta), seguindo as orientações:

- Para a coleta de orofaringe, inserir o swab na porção superior da faringe (após a úvula) e realizar movimentos circulares para obter células da mucosa, evitando tocar em qualquer parte da boca;
- Proceder à coleta de nasofaringe com os outros dois swabs que serão inseridos em cada narina, até atingir a região média da coana nasal, realizando movimentos circulares;
- Os três swabs devem ser colocados no mesmo frasco contendo meio de transporte viral e as hastes excedentes cortadas;
- Identificar o tubo com nome completo do paciente, data e local da coleta de forma legível. Após a coleta este material não poderá ser congelado e deve ser mantido sob refrigeração (2-8°C) até a entrega ao LACEN, que poderá ser realizada em até 48 horas, após este período orientamos que seja acondicionada em botijão de nitrogênio líquido e/ou utilizar gelo seco para transporte.

### **3) RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PELO LACEN-GO**

O material encaminhado para análise deve estar acompanhado da Requisição de Exames do Sistema GAL impressa, Cópia do Formulário de Notificação específico para o novo Coronavírus, gerado no endereço (<http://bit.ly/2019-ncov>). Deve constar ainda o nome e telefone para contato do profissional de saúde e/ou unidade responsável pela coleta.

Os resultados dos exames laboratoriais realizados para os casos suspeitos de novo Coronavírus deverão ser acompanhados exclusivamente pela plataforma do GAL.

O atendimento, no LACEN-GO, às solicitações de exames, recebimento de amostras e dispensação de Kits é realizado a Seção de Gerenciamento de Amostras em dias úteis no período de 07:00 às 16:00 hs. Aos finais de semana, ponto facultativo e feriados uma equipe técnica em sistema de plantão está destinada ao recebimento de amostras no período de 08:00 às 16:00 hs.

### **CONTATOS**

- Seção de Gerenciamento de Amostras / LACEN-GO

Telefone: (62) 3201-9625 / 3201-9627

E-mail: [coletalacen@gmail.com](mailto:coletalacen@gmail.com)

- Seção de Biologia Molecular / LACEN-GO

Telefone: (62) 3201-9688 / 3201-9645

E-mail: [lacen.bmolecular@gmail.com](mailto:lacen.bmolecular@gmail.com)

Coordenação da Rede (Solicitação do "Kit de Coleta")

Telefone: (62) 3201-3886

E-mail: [lacen.redelab@gmail.com](mailto:lacen.redelab@gmail.com)

## **NIVEIS ASSISTENCIAIS**

### **Assistência Farmacêutica**

- Garantir estoque estratégico de medicamentos;
- Disponibilizar medicamentos e orientar sobre organização do fluxo de serviços farmacêuticos;
- Realizar aquisição dos medicamentos necessários para tratamento do novo coronavírus;
- Intensificar e garantir a distribuição dos medicamentos no município estabelecendo a logística de controle, distribuição e remanejamento;
- Propor de forma conjunta soluções para descentralização da entrega de medicamentos;
- Acatar as decisões estaduais sobre prazo de validade de receitas;

### **Atenção Básica**

- Garantir capacitação das equipes;
- Disponibilizar vias de acesso alternativas para agendamentos de consultas;
- Analisar sobre a manutenção de grupos de atendimentos;
- Propor de forma conjunta soluções para redução do fluxo de pacientes nas unidades;
- Analisar a suspensão de serviços eletivos;
- Realizar reuniões semanais de orientações às equipes.
- Assumir o papel de protagonista no primeiro acesso de pacientes;
- Assumir papel protagonista na vigilância, em especial através dos ACS com busca ativa e notificação imediata sobre pacientes sintomáticos ou suspeitos e recém chegados de regiões epidêmicas.
- Organizar e Acompanhar a rede de atenção para atendimento dos casos de 2019-CoV;
- Capacitar às equipes de assistência quanto aos protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle;
- Orientar os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, seguirem os protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle;

## **REDE DE ATENÇÃO AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS** **(2019-Ncov)**

O Plano de Contingência do Novo Coronavírus (2019 -nCoV) no município foi elaborado, definindo estratégias em todos os níveis de atenção para o enfrentamento de eventuais epidemias do vírus 2019-nCoV e sistematizando as ações e os procedimentos, de modo a apoiar em caráter complementar os demais órgãos envolvidos na Rede de Atenção à Saúde. Os protocolos aqui definidos seguiram as normativas Federais e Estaduais para combate a pandemia adaptados a realidade municipal e apoiados pela literatura internacional sobre o tema

Os serviços de saúde em qualquer nível de atenção deverão estar preparados para:

- Identificar precocemente pacientes suspeitos;
- Oferecer máscara cirúrgica aos pacientes suspeitos, desde o momento em que forem identificados na classificação de risco até sua chegada ao local de isolamento;
- Aos profissionais de saúde que estão em contato como caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerossóis; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
- Realizar sempre a higienização das mãos; Os insumos como sabão líquido, álcool gel e EPI, deverão ser providos pela instituição;
- Em alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Sendo necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde;
- Nos casos em que se recomende isolamento nos serviços de saúde ou internação hospitalar, o município deverá seguir o fluxo habitual de internação e remoção. Em casos que precise a regulação do acesso, contatar a Central Municipal de Regulação que se localiza na atenção básica de saúde.

O caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCoV) poderá ser detectado na assistência de um serviço de saúde como as Unidades da Atenção Primária, já que o período de incubação é de até 14 dias e eventualmente ele também pode não ter sido detectado nos pontos de entrada.

Após identificado, deverá ser isolado imediatamente nas melhores condições possíveis e oferecer máscara cirúrgica, desde o momento em que for identificado na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível. Caso o paciente apresente sinais de gravidade, o profissional deverá contatar a Central de Regulação Hospitalar para solicitar internação, e logo que liberado a vaga o mesmo deverá ser removido ao Hospital, utilizando medidas de precauções no transporte. Se o paciente não apresentar sinais de gravidade, deverá proceder o isolamento domiciliar até a melhora dos sintomas, com as recomendações e medidas de precaução e monitorar os contactantes. A vaga zero deverá ser utilizada com cautela visto o nível de gravidade apresentado e a possibilidade eminente de portas fechadas na media complexidade mesmo para vagas zero.

Notificar imediatamente a Vigilância em Saúde Municipal e/ou Estadual que, por sua vez, notificará o Ministério da Saúde. As autoridades sanitárias do Município, Estado e do Ministério da Saúde realizarão a

avaliação epidemiológica do evento e no caso de enquadramento como caso suspeito de novo Coronavírus (2019-nCoV) desencadearão as medidas previstas no fluxo.

Ficará definido por portaria a utilização das ambulâncias Fiat/ Estrada como veículos exclusivos para transporte de casos suspeito de coronavirus e de material e insumo necessário ao atendimento de casos. Essa ação durará inicialmente o período de 90 dias contados a partir de 10 de março de 2020.

Ficará definido que os motoristas Marcio Gomes e Paulo Cezar estarão a disposição para eventuais casos de transferência de pacientes ou busca de insumos ou envio de amostras ao LACEN. O motorista de sobre aviso deverá ser chamado somente nos casos em que houver impossibilidade de utilização do motorista plantonista do dia. Essa ação durará inicialmente o período de 90 dias contados a partir de 10 de março de 2020.

A unidade de saúde deverá decidir em conjunto com a gestão o local apropriado para instalação de pacientes com problemas respiratórios zelando para que toda a equipe da unidade conheça esse local e tenha de forma clara a recomendação de isolamento. Onde poderá ser utilizado o novo prédio da Escola Municipal, para atender os casos emergentes em situações que não possuam a disponibilidade de vagas em SÃO LUIS DE MONTES BELOS / E OU GOIÂNIA, tornando este a unidade de apoio provisório exclusivo para casos de corona vírus. Em caso de determinação expressa por autoridade sanitária do município, no caso o próprio Secretário Municipal de Saúde ou do Prefeito Municipal. Casos essa ação seja necessária deverá toda equipe da unidade ser transferida para o novo prédio da escola, permanecendo na unidade tão somente a equipe médica e de enfermagem reforçadas ou em caso de calamidade por novos profissionais contratados em regime de urgência. Para dar segurança a essa medida fica a equipe desta unidade definida como prioritária para realização de capacitações e cursos relacionadas à pandemia de coronavirus.

#### **COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE:**

- Intensificar mídia localizada no município;
- Assessorar os profissionais do município na divulgação de informações fidedignas;
- Divulgar informações epidemiológicas e boletins epidemiológicos;
- Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- Monitorar notícias para identificar fatos novos e necessidades relacionadas ao tema;
- Divulgar informações sobre prevenção e controle da doença diariamente na rádio e quando necessário em carro de som;
- Divulgar material sobre etiqueta respiratória e higiene das mãos para população em geral;
- Fica definido o carro de som para passar a orientação todos os dias no município, pelo período de 90 dias.

#### **Em Caso de casos suspeitos o que fazer?**

Orientar o paciente que fique em internação e isolamento domiciliar, caso se enquadre nos protocolos de coleta (viajou e ou teve contato com pessoa doente nos últimos 14 dias, associado com sintomas) será coletado swab das duas narinas e da região orofaríngea e encaminhado ao LACEN, será realizado a notificação do SINAN e Preenchido todas as Informações na plataforma GAL. Orientar que o paciente use máscara cirúrgica, lave bem as mãos, não compartilhe objetos, e não dissemine a doença. Em caso de ter



viajado para áreas não endêmicas o isolamento se faz por 07 dias. Caso tenha sido para áreas de risco a quarentena de 14 dias.

Se os sintomas se agravarem.

Atendendo o Fluxo e a pactuação da Regional Oeste II. O paciente será resgatado em seu domicílio, após ser realizado coleta de swabs, conduzido por veículo fechado, e transportado, (esse veículo será higienizado com água, sabão e hipoclorito a 2%. após o uso.) Até o Hospital Regional Geraldo Landó, e internado para suporte clínico e laboratorial. A amostra de swab será encaminhada ao LACEN.

Em Caso de Renovar as Prescrições do Programa Hiper dia.

Atendendo A SEI estadual número 04/2020. Ampliar para 12 (doze) meses, nas unidades públicas de saúde, o prazo de aceitação de prescrições para medicamentos de uso contínuo, conforme critério clínico;

Em caso de agravamento do Paciente na UBS.

Realizaremos o suporte Clínico, estabilização e posteriormente o transporte acionando o SAMU-USA. Tomando todos os cuidados, durante a intubação mudando a precaução para aerossol.

Atendimento Odontológico.

Suspender a assistência de saúde bucal/odontológica, pública e privada, exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências;

Em casos de necessidade de mais leitos de emergência;

Montar uma unidade apoio na sede da nova escola do município.

As camas para estes pacientes estão armazenadas no prédio da antiga secretaria. Realizar contato com Aldeone para transporte das mesmas para a referida escola.

Comunicar ao farmacêutico da unidade Gerci Neto para que seja providenciado os insumos médicos hospitalares.

Comunicar a Lucélia e a Binha para que seja realizado a limpeza correta do local.

Ficará escalado enfermeiro Jovani Junior e Elivanir e a técnica Arnaldir para iniciar os trabalhos assistenciais.

Caso seja necessário será convocado um médico auxiliar para os atendimentos. Tendo Dr. Fausto Messias como suporte para tal convocação.

Ficará escalado o motorista Márcio para realizar o transporte do gases medicinais para o local.

Para os transportes em casos simples seguiremos com a escala mensal de motoristas. Os pacientes em estado graves serão transportados pelo SAMU.

O laboratório municipal ficará a disposição para realização de exames, sendo necessário suporte, suporte este que podemos contar com a farmacêutica/bioquímica Gabriela.

Telefones Uteis

ROZINEIDE 64 992811925

JOVANI JUNIOR 62 986201472

ALDEONE 64 992713154

DR MURILO 64 992592194

DR FAUSTO 64 992856706

DRA GABRIELA 64 992743606

GERCI NETO 62 982077377

ARNALDIR 64 992651623

ELIVANIR 64 992223981

PAULO CEZAR 64 993242972

MARCIO 64 993002991

LUCELIA 64 992589078

CRISTIANO 64 992944374

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme avaliação do cenário, as ações e atividades do município poderão ser direcionadas especificamente para locais determinados. Quando identificada a redução do número de casos por Doença Respiratória aguda 2019-CoV hospitalizado e dos casos/óbitos confirmados, por um período preconizado pela OMS, ou ainda quando os serviços voltarem as suas atividades de forma rotineira, as ações preconizadas no Plano de Contingência serão gradativamente cessadas e a vigilância dará continuidade ao monitoramento, conforme rotina já desenvolvida.

## REFERÊNCIA

1. Boletim Epidemiológico 01, Versão 2, 28 de janeiro de 2020, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-nCoV, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/Boletimepidemiologico-SVS-28jan20.pdf>
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Plano de Contingência para Resposta às Emergências de Saúde Pública: Influenza – Preparação para a Sazonalidade e Epidemias/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível no link: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/20/Plano-de-Conting-ncia-para-Sazonalidade-e-Epidemias-de-Influenza---Final-enviado-19.03.2019.pdf>
3. World Health Organization <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019/situationreports>
4. Centers for Disease Control and Prevention <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019ncov/about/transmission.html>
5. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde <http://saude.gov.br/saudede-a-z/coronavirus>

## ANEXOS

### Anexo I

<b>Ação/Atividades (Matriz de Responsabilidades)</b>	<b>Nível 1 e 2</b>	<b>Nível 3 e 4</b>	<b>Nível 5</b>	<b>Prazo: Imediato/Curto ou Longo Prazo</b>	<b>Responsável/Setor ou Instituição Envolvida</b>	<b>Status</b>
Orientar os quanto à obrigatoriedade da Notificação Imediata, assim como a investigação epidemiológica de casos suspeitos.					<b>TODOS</b>	
Fortalecer a realização da busca ativa de casos de (2019-nCoV) por meio da coleta de informações via notificação telefônica, eletrônica e por busca nos principais meios de comunicação.					<b>TODOS</b>	
Apoiar a divulgação oportuna das informações epidemiológicas e de protocolos elaborados pelo Ministério da Saúde (material educativo, manuais, guias, notas informativas).					<b>TODOS</b>	
Elaborar check list para investigação epidemiológica dos casos suspeitos e sintomáticos de (2019-nCoV) pelos profissionais de saúde e aplicá-lo.					<b>TODOS</b>	
Realização de capacitação com profissionais da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Médicos, SAMU para o enfrentamento do (2019-nCoV).					<b>TODOS</b>	
Realizar o monitoramento e a resposta frente aos casos suspeitos de (2019-nCoV) e dos contatos do caso suspeito.					<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
Capacitar os profissionais de saúde do Estado de Goiás quanto às normas de manejo dos resíduos dos						

serviços de saúde, com o objetivo de auxiliar os profissionais e unidades de saúde quanto à minimização dos riscos inerentes a contaminação pelo (2019-nCoV).						
Manter equipes de sobreaviso para investigação epidemiológica e resposta rápida em caso suspeito e/ou confirmado de (2019-nCoV).						
Definir metas, planos e estratégias de comunicação com diferentes públicos.						
Monitorar conteúdo publicado em redes sociais e meios de comunicação para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.						
Realização e divulgação de Campanhas Educativas para prevenir a disseminação do (2019-nCoV).						
Realização e divulgação de Campanhas Educativas para prevenir a disseminação do (2019-nCoV).						
Capacitar as Equipes da Estratégia Saúde da Família Inicial e Agentes Comunitários de Saúde na identificação de um caso suspeito, e orientar a comunicar imediatamente a sua Supervisora e ou ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal.						
Reavaliar a demanda e a disponibilidade de leitos para atendimento e isolamento de pacientes casos suspeitos nos hospitais.						
Aquisição de EPI para atendimento dos casos.						

Definição da técnica de paramentação e desparamentação dos EPI's.						
Capacitar a equipe técnica responsável pelo manejo dos casos de (2019-nCoV).						
Criar Matriz de responsabilidades.						
Criar Protocolos e fluxogramas relacionados ao atendimento dos casos suspeitos de (2019-nCoV).						
Realizar reuniões com a equipe multidisciplinar todas as Quartas – Feiras às 13:00 hrs.						

## ANEXO II

**Fluxo de Atendimento de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda 2019-nCoV**

**ATENDIMENTO/AVALIAÇÃO**

### CASOS LEVES

Notificar e coletar swab naso-orofaringe e encaminhar ao LACEN + orientar precaução domiciliar e retorno se necessário

#### ENCAMINHAMENTO

Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar

#### ISOLAMENTO DOMICILIAR

- 1-Permanecer isolado em ambiente privativo com ventilação natural, mantendo distância dos demais familiares e evitar compartilhamento de utensílios domésticos, enquanto houver sinais e sintomas clínicos
- 2-Restringir contato com outras pessoas
- 3-Higienizar frequentemente as mãos
- 4-Orientar que indivíduos próximos que tiverem sintomas procurem imediatamente um serviço de saúde

### CASOS GRAVES

Pacientes com insuficiência respiratória

Notificar e coletar swab naso-orofaringe e encaminhar ao LACEN

#### ENCAMINHAMENTO

Casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para isolamento e tratamento, transferir para Unidade de Suporte ou UTI, conforme quadro clínico

#### ISOLAMENTO HOSPITALAR

- 1-Instituir isolamento de contato e aressóis (máscara N95) durante o atendimento
- 2-Tratamento de suporte conforme a sintomatologia do paciente

<b>NOTIFICAÇÃO</b> Notificar imediatamente à Vigilância Municipal, Regional e ao CIEVS Goiás, por telefone e/ou email <b>CIEVS Goiás</b> <b>Telefone:</b> (62) 3201-2688/4488	<b>ATENÇÃO PROFISSIONAL</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Em caso de suspeita de SRAG por Influenza, <b>NÃO</b> retardar o início do tratamento com o Osetalmivir, conforme protocolo no link: <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf</a></li><li>2- Identificar e isolar precocemente pacientes suspeitos (precaução padrão, por contato e gotículas)</li><li>3- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento da avaliação até a sua chegada ao local de isolamento</li><li>4- Em procedimentos com risco de aerolização e isolamento com exposição com um tempo mais prolongado utilizar máscara N95 e demais EPIs</li><li>5- Os profissionais que atendem em Unidade de Suporte ou UTI devem usar a precaução para contato e gotículas: máscara cirúrgica, avental/capote, luva de procedimento e protetor ocular ou protetor facial.</li></ol>
--	--

**Anexo III**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, RGNº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade de \_\_\_\_\_ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida \_\_\_\_\_, bem como as possíveis conseqüências da sua não realização.

**PACIENTE /RESPONSAVEL**

Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

\_\_\_\_\_

Nome do médico: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O (A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início:

Previsão de término:

Fundamentação:

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ profissional \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ vigilância  
epidemiológica: \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade ou  
passaporte \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da  
vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser  
submetido, bem como as possíveis conseqüências da sua não realização.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Assinatura da pessoa notificada: \_\_\_\_\_

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_